FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 11

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 14

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 16

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 18

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de obrigações, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.

O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.
Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento.

Distribuição dos ativos do fundo em 30-06-2025

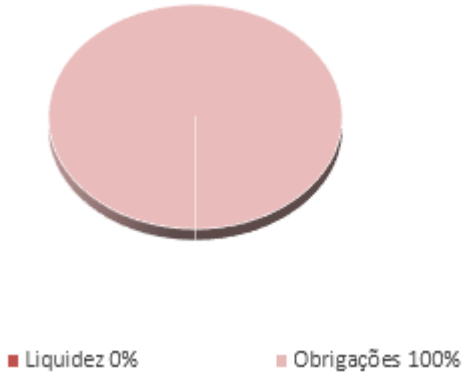

Principais Títulos em Carteira	
European Union 2.75% 04.02.33	9,8%
Belgium Kingdom 1.25% 22.04.33	7,4%
Buoni Poliennali del Tes 4% 30.04.35	3,6%
Buoni Poliennali del Tes 4% 30.10.31	3,5%
Adif Alta Velocidad 3.9% 30.04.33	2,0%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais			
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,930%
Resgate	0%	**Depositário**	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	5,27%	11,83%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025	
1 Ano	5,27%
3 Anos	2,28%
5 Anos	-
Desde o início	1,21%

Movimentos de unidades de participação	**2025**
UP em circulação no início do período	2.231.702
UP emitidas em 2025	50.968
UP resgatadas em 2025	197.859
UP em circulação no final do período	2.084.810

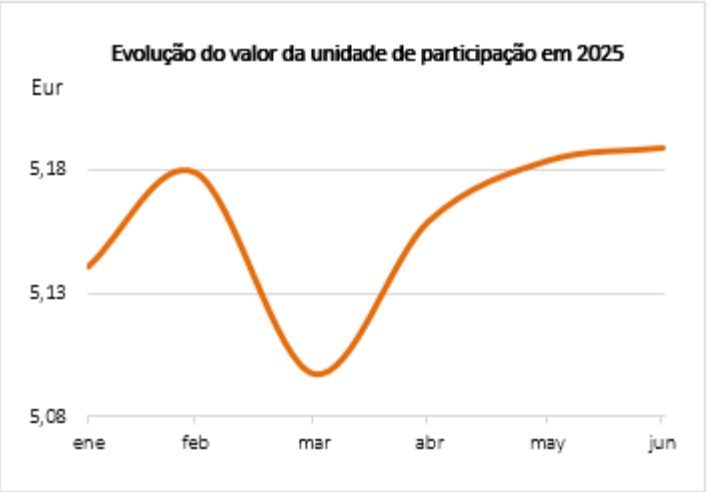

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	5,96%	11,83%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025	
1 Ano	5,96%
3 Anos	2,95%
5 Anos	-
Desde o início	1,91%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	2.015.433
UP emitidas em 2025	0
UP resgatadas em 2025	106.151
UP em circulação no final do período	1.909.281

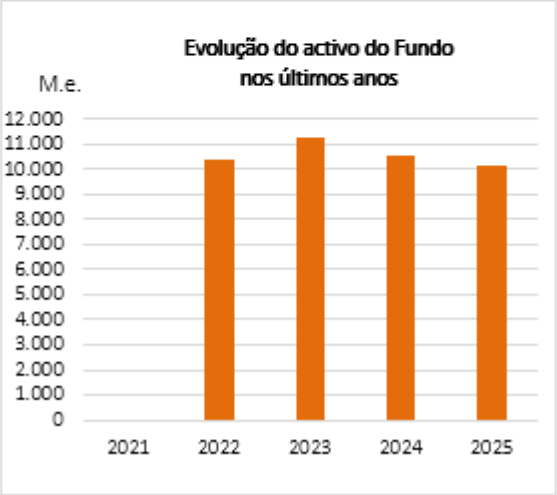

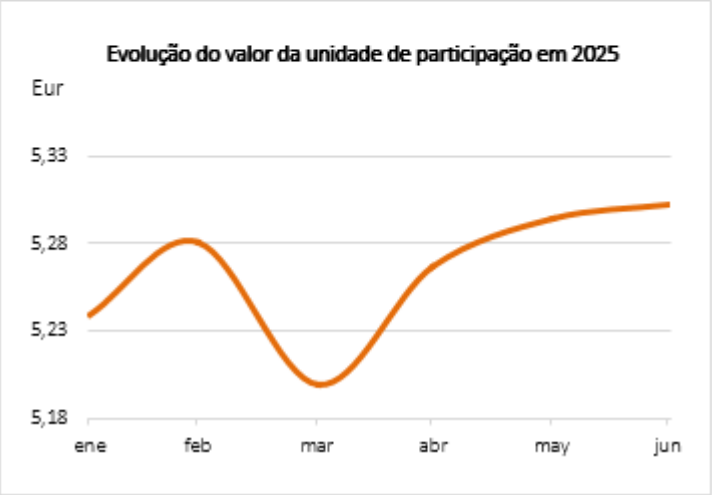

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são

factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	20 751 851	21 595 108
Saldos Bancários	770	46 136
Outros Ativos	681 185	348 410
Total Dos Ativos	**21 433 806**	**21 989 654**
Passivo	491 136	22 957
Valor Líquido de Inventário	**20 942 670**	**21 966 697**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesa	312 818	321 770	10 996	332 766	2%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	20 185 457	20 430 081	237 484	20 667 565	98%
TOTAL	**20 498 275**	**20 751 851**	**248 480**	**21 000 331**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesas	-	99 929
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	13 369 601	14 017 909

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do

título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

ATIVO

Código	Designação	30.06.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangívels das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangivels das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	20 498 275	295 231	(41 655)	20 751 851	21 595 108
22	Acções	-	-	-	-	1
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	20 498 275	295 231	(41 655)	20 751 851	21 595 109
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	398 926	-	-	398 926	-
	Total dos Valores a Receber	398 926	-	-	398 926	-
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	770	-	-	770	46 136
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	770	-	-	770	46 136
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	282 259	-	-	282 259	348 410
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total Acréscimos E Diferimentos Activo	282 259			282 259	348 409
	TOTAL DO ATIVO	21 180 230	295 231	(41 655)	21 433 806	21 989 654
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				1 909 281	2 015 433
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 084 810	2 231 702

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	19 970 457	21 235 674
62	Variações Patrimoniais	107 644	149 247
64	Resultados Transitados	581 777	163 775
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	282 792	418 001
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	20 942 670	21 966 697
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	500	1 833
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	19 730	17 771
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	200 173	553
43+12	Empréstimos Obtidos	268 088	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	488 491	20 157
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	2 632	2 800
56	Receitas com Proveito Diferido	14	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	2 646	2 800
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	21 433 806	21 989 654
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,3025	5,2220
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	5,1893	5,1271

Pedro José Gonçalves

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

Pedro José Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	12	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	47	1
724+...+728	Outras Operações Correntes	75.113	31.871
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	2.594.599	1.884.760
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	8.177	4.511
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2.855	937
		-	
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2.680.803	1.922.081
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	282.792	-
	TOTAL	2.963.595	1.922.081
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	368.708	(456)
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-
B-A	Resultados Correntes	282.720	(37.752)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	363.020	186.404
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	1	-
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	2.600.334	1.697.901
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	168	24
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	2.963.523	1.884.329
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	72	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	72	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	37.752
	TOTAL	2.963.595	1.922.081
F-E	Resultados Eventuais	72	-
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	290.969	(33.241)
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	282.792	(37.752)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**261 615**	**327 711**
Subscrição de unidades de participação	261 615	327 711
Pagamentos	**(1 569 767)**	**(35 697)**
Resgates de unidades de participação	(1 569 767)	(35 697)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(1 308 152)**	**292 014**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**14 118 427**	**5 478 727**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	13 420 287	5 303 394
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	598 364	175 309
Outros recebimentos relacionados com a carteira	99 776	24
Pagamentos	**(13 039 747)**	**(4 181 810)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(12 866 707)	(4 151 478)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	(172 869)	(30 208)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(171)	(124)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**1 078 680**	**1 296 917**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**-**	**-**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**1**	**-**
Juros de depósitos bancários	1	-
Pagamentos	**(83 983)**	**(37 137)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(12)	-
Comissão de gestão	(61 096)	(26 455)
Comissão de depósito	(7 442)	(4 646)
Impostos e taxas	(10 833)	(5 889)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4 600)	(148)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(83 982)**	**(37 137)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(313 454)	1 551 793
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	46 136	164 774
Disponibilidades no Fim do Período	(267 318)	1 716 567

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Obrigações Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	21 235 674	254 838	(1 520 054)	-	-	-	19 970 457
Diferença p/valor Base	149 247	6 777	(48 380)	-	-	-	107 644
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	163 775	-	-	418 001	-	-	581 777
Resultados do período	418 001	-	-	(418 001)	-	282 792	282 792
Total	**21 966 697**	**261 615**	**(1 568 434)**	**-**	**-**	**282 792**	**20 942 670**
Classe M							
Nº de Unidades participação	2 015 433	-	(106 151)	-	-	-	1 909 281
Valor Unidade participação	5,2220	-	5,2037	-	-	-	5,3025
Classe R							
Nº de Unidades participação	2 231 702	50 968	(197 859)	-	-	-	2 084 810
Valor Unidade participação	5,1271	5,1330	5,1352	-	-	-	5,1893

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	5,3025	10 123 982	1 909 281
	31/03/2025	5,0971	11 147 829	2 187 076
Ano 2024	31/12/2024	5,2220	10 524 529	2 015 433
	30/09/2024	5,1875	10 365 373	1 998 132
	30/06/2024	5,0044	9 706 375	1 939 568
	31/03/2024	5,0270	11 276 930	2 243 263
Ano 2023	31/12/2023	5,0175	11 255 573	2 243 263
	30/09/2023	4,7358	10 623 711	2 243 263
	30/06/2023	4,7587	10 675 003	2 243 263
	31/03/2023	4,7487	10 607 597	2 233 794

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	5,1893	10 818 688	2 084 810
	31/03/2025	5,1998	9 927 965	1 909 281
Ano 2024	31/12/2024	5,1271	11 442 169	2 231 702
	30/09/2024	5,1071	2 388 058	468 092
	30/06/2024	4,9297	2 105 827	427 171
	31/03/2024	4,96	2 090 989	421 567
Ano 2023	31/12/2023	4,9587	2 050 470	413 508
	30/09/2023	4,6881	1 896 645	404 567
	30/06/2023	4,7185	1 930 579	409 151
	31/03/2023	4,7163	2 003 884	424 886

Em 30 de junho de 2025, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	2
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	6
Ups < 0.5%	1 635
TOTAL	1 644

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	312 818	9 543	(590)	321 771	10 996	332 767
	312 818	9 543	(590)	321 771	10 996	332 767
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
VGP NV 4.25% 29/01/31	98 388	1 987	-	100 375	1 036	101 411
VONOVIA SE 5% 23/11/30	106 893	1 502	-	108 395	1 342	109 737
DEUTSCHE PFANDBRIEF. 5% 05/02/27	102 930	695	-	103 625	1 986	105 611
COMMERZBANK AG 3.625 % 14/01/32	199 538	2 230	-	201 768	3 238	205 006
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	412 359	5 895	(1 556)	416 698	2 607	419 305
BANKINTER SA 0.625% 06/10/27	89 979	6 018	-	95 997	457	96 454
UNICAJA BANCO SA 3.50 % 30/06/2031	99 608	136	-	99 744	-	99 744
UNICAJA BANCO SA 3.50% 12/09/29	202 499	660	-	203 159	2 253	205 412
ALTAREA 1.75 % 16/01/30	177 650	2 211	-	179 861	1 525	181 386
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	317 988	6 608	(1 844)	322 752	9 578	332 330
BNP PARIBAS 4.25% 13/04/31	203 355	6 948	-	210 303	1 816	212 119
RENAULT 4.875% 14/06/2028	100 739	4 731	-	105 470	214	105 684
CARREFOUR 4.375% 14/11/31	210 349	255	(2 468)	208 136	5 298	213 434
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	203 165	4 739	-	207 904	4 543	212 447
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	202 054	1 889	(1 256)	202 687	859	203 546
ELECTRICITE DE FRANCE 4.125 % 17/06/31	204 632	4 339	(615)	208 356	294	208 650
CREDIT AGRICOLE 3,5 % 26/09/2034	199 418	-	(1 437)	197 981	4 708	202 689
RCI BANQUE SA 3.375 % 26/07/29	279 261	3 153	-	282 414	5 417	287 830
VALEO SA 5.125% 20/05/31	100 300	468	-	100 768	435	101 203
CARREFOUR 3.75% 24/05/33	299 028	-	(3 414)	295 614	185	295 799
BPCE 3.25% 26/06/2035	199 966	254	-	200 220	71	200 291
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	255 916	9 175	(82)	265 009	4 285	269 294
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	313 678	4 302	(725)	317 255	6 571	323 826
BPER BANCA 4% 22/05/31	203 320	5 721	-	209 041	855	209 896
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	256 818	15 326	-	272 144	914	273 058
FAURECIA 2.375% 15/06/29	89 528	2 655	-	92 183	99	92 282
ACEF HOLDING SCA 0.75% 14/06/28	170 002	18 336	-	188 338	66	188 404
SMURFIT KAPPA 0.50% 22/09/2029	174 844	7 493	-	182 337	678	183 015
COMPUTERSHARE US INC 1.125% 07/10/31	168 718	6 986	-	175 704	974	176 678
LOGICOR FINANCING SARL 2.00% 17/01/2034	84 764	-	(130)	84 634	33	84 667
EQT AB 2.875% 06/04/32	277 955	8 487	(388)	286 055	2 009	288 063
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	203 502	3 145	-	206 647	5 694	212 341
ORSTED A/S 3.25% 13/09/31	197 400	881	-	198 281	1 585	199 866
ABN AMRO BANK NV 4.25% 21/02/30	206 186	4 745	(290)	210 641	3 004	213 645
UNICREDIT SPA 5.85% 15/11/27	313 628	1 468	(1 441)	313 655	10 602	324 257
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07/02/29	205 050	4 942	(447)	209 545	3 624	213 169
INTESA SANPAOLO SPA 5.625 % 08/03/2033	335 265	6 920	(2 027)	340 158	5 271	345 429
STELLANTIS NV 4.375% 14/03/30	207 032	586	-	207 618	2 589	210 207
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	206 088	6 591	(455)	212 224	630	212 854
MIZUHO FINANCIAL 4.608% 28/08/2030	262 146	6 448	(611)	267 984	8 496	276 480
CESKA SPORITELNA 5.737 % 08/03/28	315 016	-	(1 312)	313 704	5 297	319 001
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	205 621	7 313	-	212 934	6 041	218 975
DNB BANK ASA 4.625% 01/11/29	309 511	8 036	(537)	317 010	8 819	325 829
EDP FINANCE 4.375% 04/04/32	305 161	14 415	(774)	318 803	3 128	321 931
TELEFONICA EMISIONES 4.183% 21/11/23	202 927	2 755	(173)	205 509	2 601	208 110
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	305 469	6 218	(68)	311 619	509	312 128
ENEL FINANCE 3.875 % 23/01/2035	202 622	2 666	(2 372)	202 916	3 355	206 271
REN FINANCE 3.50 % 27/02/2032	298 278	4 472	-	302 750	2 532	305 281
AP MOLLER MAERSK 3.75% 05/03/2032	204 810	713	-	205 523	2 404	207 927
FLUTTER TREASURY DAC 5% 29/04/29	103 875	-	(54)	103 822	1 042	104 863
US BANCORP 4.009% 21/05/32	308 262	1 185	-	309 447	1 109	310 556
LLOYDS BANKING 3.50% 06/11/2030	151 419	1 560	-	152 979	3 628	156 607
NATWEST GROUP PLC 3.673 % 05/08/31	202 862	2 434	(428)	204 868	5 464	210 332
PKO BANK POLSKI 3.875 12/09/2027	200 190	2 205	-	202 395	5 521	207 916
EQUINIX INC 3.65% 03/09/2033	99 774	-	(639)	99 135	3 000	102 135
DIGITAL DUTCH 3.875% 13/09/2033	202 480	-	(2 246)	200 234	2 951	203 185

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	301 810	547	(717)	301 640	7 053	308 693
PROLOGIS INTL FUND II 3.70 % 07/10/34	200 360	-	(3 015)	197 345	4 866	202 211
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	201 800	5 716	-	207 516	6 184	213 700
DE VOLKSBANK NV 3.625 % 21/10/31	201 391	1 400	(197)	202 594	4 628	207 222
GETLINK SE 4.125% 15/04/30	302 438	3 554	(1)	305 991	2 315	308 306
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.25 % 19/05/27	200 002	2 255	-	202 257	748	203 005
BANCO DE SABADELL 3.50 % 27/05/31	201 340	1 140	-	202 480	652	203 132
HEATHROW FUNDING LTD 3.875 % 16/01/36	196 717	1 290	(517)	197 490	2 675	200 165
INMOBILIARIA COLONIAL 3.25 % 22/01/30	99 267	1 099	-	100 366	1 416	101 781
UNITED UTILITIES WAT 3.5% 27/02/2033	295 453	2 461	-	297 914	1 908	299 822
CTP NV 4.25 % 10/03/2035	217 931	-	(2 213)	215 718	1 809	217 527
FCC AQUALIA SA 3.75% 11/06/2032	158 995	4	-	158 999	312	159 312
PKO BANK POLSKI 3.625 % 30/06/2031	99 928	351	-	100 279	-	100 279
CA AUTOBANK SPA IE 2.75% 07/07/28	99 824	220	-	100 044	-	100 044
	14 537 471	242 926	(34 444)	14 745 954	197 810	14 943 763
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	1 995 844	4 515	(5 599)	1 994 760	22 000	2 016 760
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21/01/30	299 155	3 277	-	302 432	2 686	305 117
	2 294 999	7 792	(5 599)	2 297 192	24 686	2 321 877
- Títulos dívida Pública						
BELGIUM KINGDOM 1.25% 22/04/2033	1 506 240	9 336	(468)	1 515 108	4 017	1 519 125
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	729 929	11 372	-	741 300	4 667	745 967
BUONI POLIENNALI TES 4 % 30/10/31	713 748	11 747	-	725 495	4 533	730 029
UNITED MEXICAN STATES 4.4899 25/05/32	403 070	2 516	(554)	405 032	1 771	406 803
	3 352 987	34 971	(1 022)	3 386 935	14 989	3 401 924
TOTAL	20 498 275	295 231	(41 655)	20 751 851	248 480	21 000 332

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	46 136	14 380 043	14 693 497	(267 317)
TOTAL	46 136	14 380 043	14 693 497	(267 317)

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da

sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,930% ao ano e da Classe M é de 0,300% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora. A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

10. RESPONSABILIDADES

A 30 de junho de 2025, o OIC tem acordado junto do Cecabank uma facilidade de descoberto intradiário na conta no valor de 268 088€, a qual se encontra a ser utilizada o montante de constituindo-se, assim, uma responsabilidade perante terceiros.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	1 550 331	-	-	-	-	1 550 331
de 3 a 5 anos	4 670 726	-	-	-	-	4 670 726
de 5 a 7 anos	2 522 808	-	-	-	-	2 522 808
mais de 7 anos	12 256 467	-	-	-	-	12 256 467

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2025.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	439 962	2,00%	425 239	2,03%
Carteira sem Derivados	439 962	2,00%	425 239	2,03%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

	Classe M		Classe R	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	14 903	0,15%	51 338	0,47%
Comissão de Depósito	3 477	0,03%	3 864	0,04%
Taxa de Supervisão	-	0,00%	1 507	0,01%
Custos de Auditoria	-	0,00%	1 586	0,01%
Custos Research	-	0,00%	208	0,00%
Outros custos correntes	-	0,00%	1 060	0,01%
Total	18 381		59 564	
Taxa de Encargos correntes		0,18%		0,55%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Devedores por Vendas	398.926	-
Total	398.926	-
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	500	1.833
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	10.803	11.735
Entidade Depositária	1.208	1.308
Entidade Colocadora	6.077	-
Taxas de despesas CMVM	251	546
Despesas de auditoria	625	3.344
Despesas de research	208	367
Despesas Sostenibilidad	557	471
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	498	553
Credores por compras	199.432	-
Outros credores	243	-
Empréstimos obtidos	268.088	-
Total	488.491	20.157

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 21.433.806 euros e um valor do Fundo de 20.942.670 euros, incluindo um resultado líquido de 282.792 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas. O Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 apresentava uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Paulo Antunes

_____

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220